



7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 455/2019/DG - Manaus, 8 de novembro de 2019

RETIFICAR os arts.1º e 2º da Portaria nº 417/2019/DG, datada de 11 de outubro de 2019, com relação à alteração de retorno para o dia 8-11-2019, do deslocamento dos servidores a Manaus e da concessão de diárias, com exceção do servidor ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO que retornará por via fluvial(lancha) no dia 9-11-2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do e-mail da empresa MAP a Seção de Deslocamento do comunicado urgente de cancelamento do voo 5935 de retorno Tefé/MAO, no dia 9-11-2019, às 14:10.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 163/2019/SMBMI/DMP, datado de 18-10-2019, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), em substituição, tendo em vista o cancelamento do voo do dia **9-11-2019**, solicita alteração no retorno da viagem dos servidores de Tefé/Manaus, para o dia **8-11-2019**, com exceção do servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO que retornará por via fluvial (lancha), no dia **9-11-2019**.

CONSIDERANDO a elaboração de novos PCDs dos servidores Nertan Rubens Bezerra de Araújo, Rosinaldo José Seixas Pedraça, Mário Jorge Lima Quadros, Raimundo Nonato de Souza Ribeiro e Antônio Carlos Santos Bertollo (DP-15364/2019).

CONSIDERANDO a necessidade de retornar as matérias administrativas de diárias dos servidores citados, ao Núcleo de Preparo de Pagamento para recalcular as diárias, no período de 3 a 8-11-2019, com exceção do servidor Antônio Carlos Santos Bertollo que permanecerá o cálculo das diárias no período de 3 a 9-11-2019..

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “ **1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT Nº 212, de 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º **RETIFICAR** o art.1º da Portaria Nº 417/2019, datada de 11/10/2019, tendo em vista o cancelamento do voo5935- Tefé/Manaus, no dia **9-11-2019**, e a alteração do retorno

dos servidores autorizando o retorno do deslocamento dos servidores **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO, ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA, MÁRIO JORGE LIMA QUADROS e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO**, para o dia **8-11-2019**, com exceção do servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** que retornará por via fluvial (lança), no dia **9-11-2019**, que permanecerá inalterado as diárias,

Art. 2º RETIFICAR o art. 2º da Portaria citada, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ** “CONCEDER aos servidores citados **seis diárias e meia**, referentes ao período de 3 a 9.11.2019, com adicional de deslocamento”.

**LEIA-SE:** ‘CONCEDER aos servidores citados **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **03 a 08.11.2019**, com adicional de deslocamento, exceto ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, **seis diárias e meia**, referente ao período de **3 a 9.11.2019**, com adicional de deslocamento”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral – TRT 11ª Região.

sss